



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 140/2019

EMENTA: Altera Artigo 151 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 126/2019 este Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019175/2019-41 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Artigo 151 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ficando o mesmo com a redação abaixo, conforme consta do Processo acima mencionado.

*“Art. 151 – Outorgado o grau, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) preencherá os diplomas de graduação e de Pós-graduação **Stricto sensu**, os quais serão assinados pelo(a) Reitor(a), pelo(a) Diretor(a) do DRCA e pelo(a) diplomado(a)”.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 02 de outubro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**